



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 006/2019

- ✓ Considerando a Lei 8.666/93;
- ✓ Considerando o Processo supracitado;
- ✓ Considerando a relação de itens expressos como objeto do respectivo certame;
- ✓ Considerando a imprecisão na descrição de um ITEM.

DECIDE-SE:

Anular o ITEM 018 do Certame supracitado que trata de: TONER COMPATIVEL HP LASERJET MFP M 129 M134.

A decisão ora tomada deve-se ao fato de que a descrição do item 018 está imprecisa, pois não há essa série de impressora em funcionamento no município, além da descrição trazer erro ao citar duas séries (M 129 e M 134).

Considerando que não há prejuízo em questão de prazo, por se tratar de anulação de apenas um item e não alteração de item, os prazos do processo permanecem conforme edital de abertura.

Fica o setor de licitações encarregado de publicar essa decisão e anexá-la no processo licitatório.

Cacique Doble, 13 de maio de 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br